



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VII | Edição eletrônica nº 1500

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Assistência Social.....	07
Secretaria de Administração .....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	07
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	05		
Secretaria de Finanças .....	05		
Secretaria de Educação .....	05		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração

#### Div. de Licitação

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016.

#### CONTRATANTE:

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

#### CONTRATADA:

**CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1150 A, CEP 87.209-006, telefone (44) 3019-5050, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.611.669/0001-21**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Gleison Gimenes Cicerelli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.360.807-0 e do CPF nº 759.807.119-53, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

#### Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até **01/06/2020**, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 58.500,00** (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais).

#### Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

06.01.04.122.0004.2.026 – Encargos Gerais do Município 339040 - Fonte 0

#### Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de maio de 2019.

**Gleison Gimenes Cicerelli**  
CGC EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS  
CONTRATADA

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
CONTRATANTE

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de ANULAÇÃO DE ITEM - Pregão Presencial nº 72/2019.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa locação de sanitários químicos a serem utilizados em eventos da Divisão de Cultura.

Considerando a solicitação do órgão solicitante, que versa sobre a discrepância no valor unitário do item 5 do Anexo I do edital, fica **ANULADO** unicamente o item 5 do certame citado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

#### Despacho 003/2019- LCT/PMC

**Licitação nº 021/2019 – Pregão Presencial - Contratação empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato.**

**Conhecimento e procedência do recurso com habilitação da empresa**

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

**Parecer nº 637/2019-PJ/CNE – favorável à decisão proferida pela Pregoeira.**

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando o disposto na decisão Pregoeira, folha 284 do processo licitatório 021/2019.

Considerando, que o Parecer Jurídico nº 637/2019, opina favoravelmente à decisão da Pregoeira pela habilitação da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** e pela continuidade do processo.

**DECIDO** com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pelo **CONHECIMENTO** e **PROCEDÊNCIA** do recurso.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 14 de Maio de 2019

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito de Cianorte.

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 99/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por

este Município mediante Pregão Presencial nº 60/2019, homologado em 06/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 283.251,32** (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Objeto: **Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **MF DA SILVA CONSTRUÇÕES.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

#### LOTE 1: Ampla Participação

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	47458	METRO QUADRADO DE GRANITO OCRE COM ESPESSURA DE 2CM.M PARA MONTAGEM DE DIVISÓRIA DE BANHEIRO E BANCADA DE LAVATÓRIO COM APARADORES E/OU TROCADORES, VALOR DA INSTALAÇÃO INCLUSO.	M²	270	R\$ 469,00	126.630,00	MARMORARIA ESPIRITO SANTO
						TOTAL:	126.630,00

#### LOTE 2: Reserva de Cotas

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	47458	METRO QUADRADO DE GRANITO OCRE COM ESPESSURA DE 2CM.M PARA MONTAGEM DE DIVISÓRIA DE BANHEIRO E BANCADA DE LAVATÓRIO COM APARADORES E/OU TROCADORES, VALOR DA INSTALAÇÃO INCLUSO.	M²	90	R\$ 469,00	42.210,00	MARMORARIA ESPIRITO SANTO
						TOTAL:	42.210,00

#### LOTE 3: Exclusivo para ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
8	5894	PLACA DE MADERITE COM MEDIDA DE COMPRIMENTOS 220 CM, LARGURA 110 CM E ESPESSURA 09 MM.	UN	230	R\$ 29,60	6.808,00	B.PVAÍ
9	6356	BAKRA DE FERRO 3/8" COM 12 METROS.	UN	173	R\$ 36,62	6.335,26	BELGO
10	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS, EM BOAS CONDIÇÕES, SEM CORROSÕES.	UN	314	R\$ 23,44	7.360,16	BELGO
11	6359	BAKRA DE FERRO 4,2" COM 12 METROS.	UN	350	R\$ 7,60	2.660,00	BELGO
15	10344	GRAVATO EM CO POLIDO PARA CERCA DE 0,1X0,9 (POLIGADA X BWG) DE MEDIDA. KG.	KG	20	R\$ 12,40	248,00	TOP
17	11408	SACAS DE CIMENTO COLA (ARGAMASSA), COM 20 KG - ACII	SC	170	R\$ 25,82	4.389,40	COLABEM
28	23272	TELA SOLDADA COM FERRO 4,2 (15CMX15CM DE MALHA, COM COMPRIMENTO DE 6MX2,45M DE LARGURA, TOTALIZANDO 14,70 M².	UN	254	R\$ 179,90	45.694,60	BELGO
34	30318	METROS DE MANTE TÊRMICA DUPLA FACE (EM ROLOS DE 50 M) CAIXA D'ÁGUA	MT	1790	R\$ 3,24	5.799,60	DIVIFOIL
41	39368	EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS. UNIDADE CAIXA D'ÁGUA	UN	3	R\$ 287,00	861,00	FORTLEV
42	39369	EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS. UNIDADE CAIXA D'ÁGUA	UN	1	R\$ 3.041,00	3.041,00	FIBRÃO ESTE
43	39370	EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS. UNIDADE CAIXA D'ÁGUA	UN	1	R\$ 1.619,00	1.619,00	FIBRÃO ESTE
44	39371	EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS. UNIDADE CAIXA D'ÁGUA	UN	3	R\$ 175,50	526,50	FORTLEV
48	39383	LIXA PARA MASSA Nº100. USO EM PAREDES E OUTRAS SUPERFÍCIES.	UN	150	R\$ 1,60	240,00	VONDER
58	42700	UNIDADE DE SACAS DE CIMENTO COLA (ARGAMASSA), COM 20 KG - ACII	SC	130	R\$ 16,11	2.094,30	COLABEM
60	42702	PS11 TLX CERÂMICA EXTRA 10X10CM BRANCA OU CINZA, POR METRO QUADRADO	M²	550	R\$ 24,75	13.612,50	CERAL
66	47396	LONA PRETA, MICRA 150. M²	M²	500	R\$ 1,21	605,00	SUPERPACK

67	47460	METROLINEAR DE ARAME OVALADO PARA CERCA, BITOLA 2,4 X 3,0MM GALVANIZAÇÃO LEVE	MTL	12000	R\$ 0,99	11.880,00	TELAS TOP
68	47461	CATACA DE CHAPA DE AÇO PARA ARAME LISO - GALVANIZADO. ACABAMENTO ZINCADO. ALTURA: 42MM, LARGURA: 55MM, COMPRIMENTO: 58MM	UN	130	R\$ 4,90	637,00	CINFER
						TOTAL:	114.411,32

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de maio de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 184/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 42/2018**, homologado em 14/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 228.465,64** (Duzentos e vinte oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de pneus novos, válvulas, câmaras de ar, entre outros, para os veículos leves e pesados das secretarias em geral.**

Empresa: **REINALDO JOSE BOLANHO.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	9260	24	UN	pneu 165/70 - r13.	FIRESTONE/F700	154,00	3.696,00
2	38632	20	UN	pneu aro 14 - 165/70 r14	FIRESTONE/MULTIHAWK	200,00	4.000,00
3	38633	16	UN	pneu aro 14 - 175/70 r14	BRIDGESTONE/FUZION	192,00	3.072,00
5	38635	6	UN	pneu aro 14 - 185/14 102/100	FIRESTONE/CV5000	239,00	1.434,00
6	38636	26	UN	pneu 7,50x16 - liso	PIRELLI/CT52	471,00	12.246,00
14	16359	54	UN	pneu aro 22,5 - 275/80 r22,5	BRIDGESTONE/DAYTON D300	1170,00	63.180,00
15	38644	74	UN	pneu aro 22,5 - 275/80 r22,5 borrachudo	FIRESTONE/FD663	1254,00	92.796,00
18	38646	20	UN	válvula para pneu sem câmara para veículo aro 13	BRAMAIS	7,49	149,80
19	38647	16	UN	válvula para pneu sem câmara para veículo aro 14	BRAMAIS	7,49	119,84
23	38867	24	UN	pneu aro 22,5 - 275/80 r22,5 borrachudo (reservado cota)	FIRESTONE/FD663	1254,00	30.096,00
25	41756	36	UN	unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do inmetro, com medidas 205/70 r15.	BRIDGESTONE/DURAVIS	386,00	13.896,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
28	42510	20	UN	unidade de pneu novo, de primeira linha, dentro das normas técnicas da abnt, com certificação do inmetro, com medidas 185/65 r14.	BRIDGESTONE/ FUZION	189,00	3.780,00
				<b>TOTAL R\$</b>			<b>228.465,64</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de agosto de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 185/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 42/2018**, homologado em 14/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 74.734,00** (Setenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de pneus novos, válvulas, câmaras de ar, entre outros, para os veículos leves e pesados das secretarias em geral.**

Empresa: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
9	38639	20	UN	pneu aro 20 - 900-20	PIRELLI/CT65	743,00	14.860,00
11	38641	34	UN	pneu aro 20 - 10.00-20	GOODYEAR/G8	894,00	30.396,00
13	38643	16	UN	pneu aro 22 - 11.00-22	GOODYEAR/G8	999,00	15.984,00
16	17151	126	UN	câmara de ar para pneu aro 900x20	MAGGION	62,00	7.812,00
17	38645	126	UN	protetor de câmara de ar para pneus aro 9.00-20	CARRETEIRO	19,00	2.394,00
20	38648	30	UN	válvula para pneu sem câmara de caminhão e ônibus, longa	VIPAL	5,00	150,00
21	38649	30	UN	válvula para pneu sem câmara de caminhão e ônibus, curta	VIPAL	5,00	150,00
22	42195	24	UN	protetor aro 20	CARRETEIRO/RADIAL	18,00	432,00
29	42191	12	UN	câmara de ar para pneu aro 7.50/16.	MAGGION	50,00	600,00
30	42192	12	UN	câmara de ar para pneu aro 900/20.	MAGGION	64,00	768,00
31	42193	12	UN	câmara de ar para pneu aro 1000/20.	MAGGION	82,00	984,00
32	42194	12	UN	protetor aro 7.50/16.	CARRETEIRO	17,00	204,00
				<b>TOTAL R\$</b>			<b>74.734,00</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de agosto de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 187/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por

este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 98/2018**, homologado em 17/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 265.400,00** (Duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de horas de locação de equipamentos rodoviários, tais como rolo compactador, caminhão basculante, mini carregadeira, motoniveladora, retro escavadeira, pá carregadeira, caminhão prancha, trator esteira e escavadeira hidráulica.**

Empresa: **JOCINEI VIERO - TERRAPLANAGEM.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	38052	1.000	H	horas de locação de um rolo compactador vibratório de solo com potência mínima de 83 hp, peso operacional mínimo de 7.790 kg com ano de fabricação não inferior a 5 anos. (informamos ainda que despesas com combustível, motorista, demais encargos todos deverão ser por conta da proponente.)	127,50	127.500,00
2	38053	500	H	horas de locação de um caminhão basculante com capacidade mínima de 10m³, com no máximo 20 anos de uso. informamos ainda que despesas com combustível, motorista, demais encargos todos deverão ser por conta da proponente.	78,00	39.000,00
7	38058	1.000	H	horas de locação de um caminhão prancha com no máximo 20 anos de uso, com capacidade mínima de carga de 23.200 kg obs. o caminhão deverá ter licença do der para circulação. informamos ainda que despesas com combustível, motorista e demais encargos todos serão por conta da proponente.	98,90	98.900,00
				<b>TOTAL R\$</b>		<b>265.400,00</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de agosto de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 188/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 98/2018**, homologado em 17/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 136.850,00** (Cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de horas de locação de equipamentos rodoviários, tais como rolo compactador, caminhão basculante, mini carregadeira, motoniveladora, retro escavadeira, pá carregadeira, caminhão prancha, trator esteira e escavadeira hidráulica.**

Empresa: **PEDREIRA INGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	38055	700	H	horas de locação de uma motoniveladora com no máximo 5 anos de uso, com uma potência mínima de 195 hp, peso operacional mínimo de 17.000 kg, equipada com câmbio de 8 marchas a frente e 4 à ré	195,50	136.850,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de agosto de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EXTRATO DA ATA Nº. 189/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 98/2018**, homologado em 17/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 406.500,00** (Quatrocentos e seis mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de horas de locação de equipamentos rodoviários, tais como rolo compactador, caminhão basculante, mini carregadeira, motoniveladora, retro escavadeira, pá carregadeira, caminhão prancha, trator esteira e escavadeira hidráulica.**

Empresa: **SARANDI TRATORES LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	38059	1.000	H	horas de locação de um trator esteira com uma potência mínima de 167 cv, um peso operacional mínimo de 17.500 kg; e incluir custo com transporte do equipamento, operador, alimentação, tributos, encargos sociais e combustível do equipamento para execução do serviço	220,00	220.000,00
10	38061	1.000	H	horas de locação de escavadeira hidráulica com no máximo 5 anos de uso, com potencia mínima de 138 hp, equipada com caçamba com uma capacidade mínima 1,40 m³; e incluir custo com transporte do equipamento, operador, alimentação, tributos, encargos sociais e combustível do equipamento para execução do serviço	186,50	186.500,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
				<b>TOTAL R\$</b>		
				<b>406.500,00</b>		

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de agosto de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

## EXTRATO DA ATA Nº. 190/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 98/2018**, homologado em 17/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 131.800,00** (Cento e trinta e um mil e oitocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de horas de locação de equipamentos rodoviários, tais como rolo compactador, caminhão basculante, mini carregadeira, motoniveladora, retro escavadeira, pá carregadeira, caminhão prancha, trator esteira e escavadeira hidráulica.**

Empresa: **J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
9	38060	1.000	H	horas de locação de um caminhão basculante com uma potência mínima de 420cv, com capacidade de carga mínima de 29 toneladas e com caçamba com no mínimo um volume de 16 m³ e ano de fabricação não inferior a 10 anos; e incluir custo com transporte do equipamento, operador, alimentação, tributos, encargos sociais e combustível do equipamento para execução do serviço	131,80	131.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de agosto de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 40/2019, de 09 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 04/2019, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: **Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares: projeto estrutural em concreto armado, projeto estrutural em metálica, projeto hidráulico, projeto elétrico, telecomunicação e SPDA e projeto de prevenção contra**

**incêndio e pânico.**

Segue abaixo, resultado da fase de habilitação dos participantes do certame:

EMPRESA	HABILITAÇÃO	LOTES HABIL.
CARVALHO & NUNES LTDA - ME	INABILITADA	-
DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA - ME	INABILITADA	-
FELIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME	HABILITADA	04
INFINITY ENGENHARIA LTDA - ME	INABILITADA	-
J.RICARDO VERONEZ ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	HABILITADA	01-02-03
KOLF ENGENHARIA LTDA - ME	HABILITADA	04
LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA - EPP	HABILITADA	01-03-05
MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA- EPP	HABILITADA	01-03-04-05
R.T. SUMIOSHI EIRELI - ME	INABILITADA	-
SPADA & DALLAZEN LTDA - ME	HABILITADA	01-03

Desse modo, abre-se **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Maio de 2019.

**Ivonete de Jesus Costa**  
**Presidente da Comissão**  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 496/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 044/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, de 06/05/2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **ROSILENE RODRIGUES**, da **SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **03 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Maio de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 497/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

#### **RESOLVE:**

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ROZILAINE MARA MUNIS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS**, até **19/12/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **CRISTIANE CAVALARI AUERBACH**, vaga remanescente Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Maio de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Finanças

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019

Altera a Instrução Normativa nº 03/2018, da Secretaria Municipal de Finanças, para incluir novos membros na Comissão de Avaliação de Imóveis.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de estabelecer normas de avaliação de imóveis para fins de base de cálculo para apuração e lançamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI, previsto no parágrafo único, artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.144/1988;

Considerando a necessidade da inclusão de membros na Comissão de Avaliação de Imóveis, para fins de base de cálculo para apuração e lançamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI, constante na Instrução Normativa nº 03/2018,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** O *caput* do art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2018, da Secretaria Municipal de Finanças, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 4º.** A Comissão para avaliação dos imóveis localizados em área urbana ou de expansão urbana será composta pelos seguintes membros:

- Algacir Bortolato
- Allan Carlos Damasceno Marchini
- Bruno Bueno Baioni
- David Marcelino Lucas
- Gilson Gomes de Souza
- Jose Arcolini Neto
- Lucas Trugilio Ribeiro
- Luiz Claudio Castilho
- Marcos Jose da Silva
- Nelson Magron Junior
- Reginaldo Epifanio de Souza
- Rodrigo Massucatto"

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de maio de 2019.

**JOLANIR GERALDA BELONE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## Secretaria de Educação

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### ATA nº 01/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 01/2019

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº 100/2016, alterada pela 65/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal 13.019/2014, do Decreto 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público Nº 01/2019. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o Credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 01/2019, foi extraído o seguinte parecer: Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob o Processo nº 8559 em 10/05/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão social **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE- APAE**, CNPJ/MF sob o nº 75.781.252/0001-02, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Proposta de Trabalho em conformidade com a Lei nº 13.019/14, estando esta Entidade APTA, para

o credenciamento com o Município de Cianorte-Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 03 – Atendimento a Educação Infantil e Escola de Educação Básica de Educação Infantil, Anos iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial (com deficiência intelectual e múltipla na faixa etária de 01 ano a 59 anos de idade), num período de 04 horas de acordo com o calendário aprovado pela SEED.” CREDENCIADA é o parecer da Comissão. Nada mais tratar, subscrevem –se os membros da comissão.

Rosilda Naves da Silva Lucio  
Membro

Valquiria Charles da Silva  
Membro

Vanessa de Oliveira Fernandes  
Membro

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ATA nº 02/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 01/2019**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº 100/2016, alterada pela 65/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal 13.019/2014, do Decreto 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público Nº 01/2019. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o Credenciamento, foi extraído o seguinte parecer: Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob o Processo nº 8036 em 02/05/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão social **SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE**, CNPJ/MF sob o nº 81.837.569/0001-08, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Proposta de Trabalho em conformidade com a Lei nº 13.019/14, estando esta Entidade APTA, para o credenciamento com o Município de Cianorte-Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Assegurar o atendimento educacional de qualidade às crianças de seis meses a três anos e 11 meses de idade que não disponham de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino, visando o seu pleno desenvolvimento biopsicossocial, inclusive dos aspectos emocional, afetivo e cognitivo-linguístico vivenciando esta fase da vida, de maneira satisfatória e participativa. Atendimento na Educação Infantil (creche) em tempo integral, crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos completos ou a completar, nas etapas de Berçário I e II e Maternal I e II”, e o “Serviço 02 – Assegurar o atendimento educacional de qualidade às crianças de quatro anos que não disponham de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino, visando o seu pleno desenvolvimento biopsicossocial, inclusive dos aspectos emocional, afetivo e cognitivo-linguístico vivenciando esta fase da vida, de maneira satisfatória e participativa. Atendimento na Educação Infantil (Pré - escola) em tempo parcial, crianças na faixa etária de 4 (quatro) anos completos até 31/03 do ano letivo, que não estão inseridas na Rede Municipal de Ensino.” CREDENCIADA é o parecer da Comissão. Nada mais tratar, subscrevem –se os membros da comissão.

Rosilda Naves da Silva Lucio  
Membro

Valquiria Charles da Silva  
Membro

Vanessa de Oliveira Fernandes  
Membro

**DESPACHO**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Neuza Casassa, tendo em vista o contido na Ata 02/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 100/2016, alterada pela Portaria 65/2018 e de acordo com as regras constantes no Edital de Credenciamento Público nº 01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CREDENCIAR** a Entidade CNPJ sob o nº 81.837.569/0001-08 de nome Empresarial **Serviços de Obras Sociais de Cianorte**, mantenedora do Centro de Educação Infantil São José, estando esta apta a desenvolver os serviços na área da educação para fins de atender em caráter complementar a Edu-

cação Infantil.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por **Termo de Colaboração** e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de maio de 2019.

**MARIA NEUZA CASASSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DESPACHO**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Neuza Casassa, tendo em vista o contido na Ata 01/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 100/2016, alterada pela Portaria 65/2018 e de acordo com as regras constantes no Edital de Credenciamento Público nº 01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CREDENCIAR** a Entidade CNPJ sob o nº 75.781.252/0001-02 de nome Empresarial **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte**, mantenedora da Escola João Paulo I, estando esta apta a desenvolver os serviços na área da educação para fins de atender em caráter complementar a Educação Básica de Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA – Educação de Jovens e Adultos na Modalidade de Educação Especial.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por **Termo de Colaboração** e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de maio de 2019.

**MARIA NEUZA CASASSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, CONVOCA as pessoas abaixo nominadas, que realizaram cadastros de solicitação de vaga em Centro Municipal de Educação Infantil, para comparecerem nesta Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, localizada na Avenida Mato Grosso, 900, Zona 02, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, até o dia 17 de Maio de 2019, para encaminhamento para matrícula.

Justifica-se o presente, para formalizar os contatos feitos através de telefones constantes nos cadastros nos dias 09 e 10 de Maio deste ano.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO/EXCLUSÃO DO NOME DA CRIANÇA NA FILA DE ESPERA. ADEMAIS, A VAGA DISPONIBILIZADA SERÁ OFERTADA PARA O PRÓXIMO CADASTRO QUE TENHA SELECIONADO O CMEI EM QUE A MESMA FICARÁ DISPONÍVEL.

**CIANORTE**

Posição na fila de espera	Protocolo	Nome do Responsável	Abreviatura do nome da criança	D. N.
136	301	LAIANY TREVISAN FLO-RIANI ROMAGNOLE	H. T. R.	06/02/2018
16	094	MONICA PRISCILA DOS SANTOS	M. E. S. S.	08/11/2016
37	037	TATIANE MAGON FUKU-MOTO	L. F. S.	05/01/2016

Cianorte, 14 de Maio de 2019.

**Valquiria Charles da Silva**  
Assessoria Educacional de Educação Infantil  
Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil

## Secretaria de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 07, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua reunião, realizada em 10 de maio de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 13 da Lei Municipal nº 3.467/10, que dispõe que o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente assim que assumir o mandato formará duas comissões, uma eleitoral, outra de ética, para coordenar as eleições de Conselheiros Tutelares e de Direitos, bem como apurar faltas disciplinares:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Formar a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros:

- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Marcilene Beatriz Hipólito de Castro;
- Representante dos órgãos governamentais: Fernando Oswaldo Ribeiro;
- Representante dos órgãos não governamentais: Stephanie Mariane Freitas Pi-veta.

**Art. 2º** - Formar a Comissão de Ética, composta pelos seguintes membros:

- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Marcilene Beatriz Hipólito de Castro;
- Representante dos órgãos governamentais: Carmen Lúcia Sartori;
- Representante dos órgãos não governamentais: Sérgio Bezerra Pinho Junior.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de maio de 2019.

**Marcilene Beatriz Hipólito de Castro**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CMC

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **às 10h00min do dia 06 de junho de 2019**, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **Registro de Preços para aquisições de Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha**, pelo critério - **Menor Preço Por Item** - de acordo a legislação em vigor.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina nº 621 e através do site <http://www.camaracianorte.pr.gov.br>. Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Oscar Salmazo Mazzarão, pelo fone/fax (44) 3629-1922 no horário de expediente das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta, quando dias úteis, ou através do e-mail: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

Cianorte, 14 de maio de 2019.

  
SILVIO FERNANDES  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público

para conhecimento dos interessados, que fará realizar **às 10h00min do dia 13 de junho de 2019**, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **Registro de Preços para aquisições de Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte**, pelo critério - **Menor Preço Por Item** - de acordo a legislação em vigor.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina nº 621 e através do site <http://www.camaracianorte.pr.gov.br>. Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Oscar Salmazo Mazzarão, pelo fone/fax (44) 3629-1922 no horário de expediente das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta, quando dias úteis, ou através do e-mail: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

Cianorte, 14 de maio de 2019.

  
SILVIO FERNANDES  
Presidente



## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil